



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**LEI Nº 1.653/03**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O logradouro que tem seu início na Rua Imaculada Conceição, entre os números 885 e 851, paralelo à Travessa Geraldo da Gama da Silva, passa a denominar-se "**Beco José Nicodemos Filho**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2003.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2003. \_\_\_\_\_ Clairton Dutra Costa Vieira - Superintendente Administrativo.